



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2014

Ementa: Inclui modificações no Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife.

Matéria da Proposição

Art. 1º Inclui o inciso VIII no § 1º do art. 325 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 325

§ 1º

VIII – Projetos de Indicação.”

Art. 2º Inclui o § 4º no art. 344 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 344

.....
§ 4º O projeto de indicação compreende o encaminhamento de sugestões:

- I- de projeto de lei ao Poder Executivo Municipal, desde que devidamente justificadas;
- II- relativas ao desenvolvimento de políticas governamentais;
- III- inerentes à criação de programas governamentais;
- IV- sobre a realização de intercâmbio com entes de outras casas legislativas, para o aperfeiçoamento recíproco das políticas estatais; e
- V- aos órgãos do Poder Público, no sentido de que sejam realizadas articulações com a iniciativa privada e a sociedade civil, no sentido de buscar apoio em prol dos objetivos a serem alcançados.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente matéria tem por objetivo incluir uma nova modalidade de atuação parlamentar no âmbito desta Casa Legislativa: o projeto de indicação. Ressalte-se que algumas casas legislativas municipais já utilizam esta forma de atuação que tem o propósito de encaminhar sugestão de projeto de lei ao Poder Executivo Municipal, de propor a criação de programas governamentais, entre outros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 03 de maio de 2014.

Missionária Michele Collins
Vereadora